



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 01 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 993

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 01 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 993

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

=PORTARIA Nº 9.459, DE 1 DE JULHO DE 2021=

“Altera a lotação dos servidores que específica, exonera e nomeia servidores que específica.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a discricionariedade do ato de lotação e relotação dos servidores para melhor adequar às demandas e necessidades dos setores municipais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do §2º do artigo 29 da Lei Municipal 424/69 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e considerando a necessidade operacional e organizacional da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, ALTERA A LOTAÇÃO dos servidores abaixo discriminados.

Servidor	CPF / RG	Cargo efetivo ocupado	Setor de lotação antigo	Setor de lotação novo
Maria José Pinto	20.999.779	Auxiliar de Serviços	Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar	Setor de Água e Esgoto
Lilian de Oliveira Pereira Santos	300.428.218-60	Escriturário I	Setor de Tesouraria	Divisão Administrativa
Marina Schiabel Kelle	418.210.808-66	Escriturário I	Setor de Arrecadação e Fiscalização	Setor de Tesouraria
Marina Tanno Torres	386.553.268-36	Escriturário I	Setor de Arrecadação e Fiscalização	Divisão de Finanças
Cíndia Maria Batista do Nascimento	004.906.026-06	Serviços Gerais	Setor de Promoção da Cidadania	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Benedito Donizeti Fischer	17.615.186	Pedreiro	Setor de Serviços Urbanos	Secretaria Municipal da Saúde
MÁRCIO ROGÉRIO LORENÇATO	25.598.216-1	Pedreiro	Setor de Serviços Urbanos	Secretaria Municipal da Saúde

Art. 2º Nomear o Sr. RENATO FICHER DA SILVA, portador do CPF nº 230.523.778-25, classificado em 5º lugar no Concurso Público nº 001/2019, para exercer em estágio probatório, a partir do dia 5-7-2021, o cargo de MOTORISTA I, referência base “52”, de provimento efetivo, a ser lotado na Divisão de Saúde desta Prefeitura Municipal, em substituição ao cargo anteriormente ocupado pelo servidor Luiz Carlos da Silva.

Art. 3º Conforme pedido protocolado no Setor de

Recursos Humanos sob o nº 792/2021, EXONERAR a partir de 1-7-2021 a servidora ROBERTA ZEMANTAUSKAS DE ALMEIDA, portadora do CPF nº 307.213.108-26, ocupante do emprego de PSICÓLOGO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO, nomeada pelo artigo 9º da portaria 9301/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
1 DE JULHO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Concurso Público nº 001/2019

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2019, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste, para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

Obs: Telefone para informações (16) 3851-1400 (Ramais 225/234 ou 247).

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

1.1 - RG

1.2 - CPF

1.3 - Certidão de nascimento ou casamento

1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 01 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 993

Página 3 de 4

últimas eleições

- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos
- 2 - ORIGINAIS DE:
 - 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
 - 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
 - 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
 - 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
 - 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
 - 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
 - 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal nº
 - 2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.
- O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado

pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.

CONVOCADO(S):

MÉDICO CLÍNICO GERAL

CL NOME DO CANDIDATO

1 THIAGO ALVES HUNGARO

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, SP, 1 de julho de 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

EDITAL CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO

001/2019

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – 180 DIAS

Convocação para exercício da função em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.230/02, 2.427/05 e 3.271/2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), conforme classificação prévia e critério de desempate previsto(s) no Concurso Público nº 001/2019, para em CARÁTER TEMPORÁRIO, EXCEPCIONAL E EMERGENCIAL, pelo período de 180 dias, assumirem as respectivas funções nas quais foram classificados provisoriamente, ficando intimados a comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 – Centro – Morro Agudo/SP, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste no horário das 9h às 15h, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 01 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 993

Página 4 de 4

1.1 - RG

1.2 - CPF

1.3 - Certidão de nascimento ou casamento

1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições

1.5 - Quitação com o Serviço Militar

1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)

1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)

1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)

1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)

1.10 - PASEP/PIS

1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos

1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos

2 - ORIGINAIS DE:

2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)

2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)

2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio

2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)

2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal nº

2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Se os candidatos convocados não comparecerem dentro do prazo acima fixado munidos com os documentos exigidos serão considerados desistentes, com perda da vaga para efeito de nomeação em caráter excepcional, temporário ou emergencial.

A presente convocação surte efeito apenas para a contratação em caráter excepcional, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, não influenciando de forma alguma a convocação para assunção de cargo de carreira efetiva, a qual se dará por meio de edital específico.

Justificativa e vinculação: As contratações visam atender à necessidade imediata de servidores para atuação na promoção de ações e serviços de saúde nos territórios que estiverem presentes e junto à frente de combate à pandemia de COVID-19, conforme solicitação de convocação realizada pela Secretaria Municipal da Saúde.

CONVOCADO(S):

ENFERMEIRO

CL NOME DO CANDIDATO

9 ROBERTA FIACADORI KATO

10 ANAJULIA FERREIRA PEDROSO

11 ISABEL CRISTINA DE MELO CARMANHAN

Morro Agudo, SP, 1 de julho de 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal